

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**BIPARTITE**



**RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 001/2020**

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a) Resolução CIB – PI, Nº 040/2018, de 04 de maio de 2018, que aprova remanejamento de recurso da Gestão Municipal de Teresina, para Gestão Municipal de Floriano;
- b) Resolução CIB – PI, Nº 138/2019, de 20 de dezembro de 2019, que aprova remanejamento de recurso da Gestão Municipal de Teresina, para Gestão Municipal de Parnaíba;
- c) A exiguidade de tempo da próxima Reunião Ordinária da CIB e o prazo estipulado pelo Ministério da Saúde.

**RESOLVE:**

1. Aprovar, os remanejamentos efetuados no Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade – SISMAC, sob o **Protocolo nº 222767732002**, na data, 21 de janeiro de 2020, na 3ª parcela deste ano (correspondente a fevereiro).
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 23 de janeiro de 2020.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI